



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 028ª Zona Eleitoral/BA esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **ERIK DE SOUZA LAGO**

Inscrição Eleitoral: **1508 3133 0515**

Eleição: **297 - Eleições Municipais 2020**

A) TREINAMENTO:

10/11/2020 - Presença em treinamento EaD.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

*- 15/11/2020 - 1º Turno - seção/mesa nº 0377 do local de votação ESCOLA MUNICIPAL 28 DE JULHO situado no endereço RUA SANTA RITA, S/N - ZONA URBANA ITABUNA/BA.
1º SECRETÁRIO - MRV - MRV*

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 20:38 em 12/05/2021



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2MGF.OCZP.WS+2.F3YC